

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DA CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA NEF nº 163

DE 22 DE JANEIRO DE 2013

Desliga, *ex officio*, estagiário do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso II, alínea “F”, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, o(a) seguinte acadêmico(a):

| ESTAGIÁRIO(A) | DATA DE DESLIGAMENTO |
|--------------------------------|-----------------------------|
| CARMEN DEL PILAR FEIJOÓ TEJADA | 21/01/2013 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2013.

MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO
Corregedora-Geral do Ministério Público – RJ